



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
"CASA JOÃO OLINTO DE QUEIROZ"
CNPJ: 01.812.534/0001-85

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/ 2025

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Santo André-PB, referente ao Exercício Financeiro de 2022".

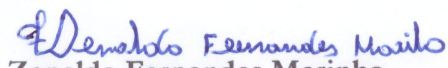
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André-PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

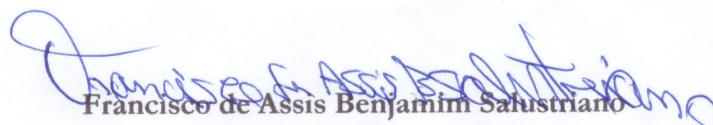
Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Santo André -PB, referentes ao Exercício Financeiro de 2022, conforme Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, que se incorpora ao presente como se dele fizesse parte.

Art. 2º Ficam igualmente aprovados os pareceres prévios exaurados pelo tribunal de contas da Paraíba nos autos do processo TC 02.518/23.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Jose Messias Neto, Santo André-PB, 15 de dezembro de 2025.


Zenaldo Fernandes Marinho
Presidente da Comissão


Francisco de Assis Benjamim Salustriano
Relator da Comissão

Francisco Edgley Correia Junior
Membro da comissão


Leandro Pedro dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251226122003
Título	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0006/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	26/12/2025 12:21
Data/hora autorização	26/12/2025 12:21
Data de circulação	02/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01371, data 02/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 02/01/2026 — Edição 01371. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251226122003&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 10:00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251226122003**, intitulada **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0006/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 26/12/2025 12:21 | **Autorização:** 26/12/2025 12:21 | **Circulação:** 02/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01371, 02/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0006/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251226122003&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 10:00